

Srs. Concorrentes,

Apresentamos a seguir resposta ao questionamento referente ao Processo Licitatório nº 011/2016, LPN nº 004/2016, cujo objeto consiste na **Contratação de Empresa para Implantação de Sinalização para Cicloturismo do Polo Agreste, Implantação de Sinalização Turística para o Patrimônio Cultural e Natural do Polo Agreste, Implantação de Sinalização Turística para o Patrimônio Cultural e Ambiental do Polo Vale do São Francisco e Implantação da Sinalização das Rodovias PE-626 em Pedrinhas e PE-655 em Tapera no Município de Petrolina – PE:**

- 1 No Termo de Referência do Edital supra citado, item 7.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DA EMPRESA, subitem 7.1.1. EXPERIÊNCIA DA EMPRESA, é solicitada a comprovação de experiência licitante/responsável técnico para o serviço “Aplicação de Plástico a frio Bicomponente NBR 15.870 Profile Relevo/Estrutura/ou Extrudado liso 814m²”, levando em conta que a planilha de orçamento antiga apresentava o item “ 3.2.4.4 COMPOSIÇÃO TP 4 21,57% Pintura com Fornecimento de Material de Plástico a Frio Bi Componente NBR 15.870 tipo EXTRUDADO aplicação ATRAVES DE SAPATA DE CORTINA. m² 1.629,84 R\$ 57,43 R\$ 93.601,71” e na planilha de orçamento dos “ Documentos ajustados” disponibilizados no site do órgão , o mesmo item do serviço está “Pintura setas e zebrado termoplástica -5 anos (p/ extrusão). Pergunta-se: Qual o serviço que deveremos levar em consideração para comprovação de experiência empresa/profissional (licitante) e para ser orçado na planilha de orçamento do órgão?**

RESPOSTA: Tendo em vista a solicitação de esclarecimento subscrita pela Empresa SN - Sinalização Nacional, informamos que a descrição constante no Item 3.2.4.4 da Planilha Orçamentaria deve ser lida como: Aplicação de Plástico a frio bicomponente NBR 15.870 Profile revelo/estrutura ou extrudado liso.

Desse modo, encaminhamos, em anexo, planilha ajustada e sugerimos a prorrogação do prazo de abertura da presente licitação a fim de dar tempo suficiente aos concorrentes para que considerem o presente adendo na preparação das propostas, conforme Item 10.3 do edital.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Licitação - CEL/PRODETUR
Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco